



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA (64ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ-CMAS.

Ao segundo (2º) dia do mês de Agosto de dois mil e quatro (2004), às dez horas e quarenta minutos (10:40), nesta Cidade, na sede provisória deste Conselho, sito à Av. Marina, 74/63- Itapoan, Mongaguá.SP; realizou-se a Sexagésima Quarta (64ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá-CMAS. Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, secretariado por Marluce Luzia Gonçalves. Com a presença dos membros Conselheiros: Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (Centro Comunitário), Sr. Otávio Marcius Goulardins (Dep. Jurídico), Sra. Valéria Pina de Carvalho (Associação Nova Esperança), Sra. Mônica Manzoli (Camp), Sra. Geralda Itamar de Oliveira (rep. Depto. de Educação), Sr. Nelson Alves Janeiro (Assoc. Benef. Luz e Caridade), Ignês F. Rombesso e Sr. João Rombesso (ABGE-Assoc. Benef. Grupo Esperança), Sra. Izerte da Cruz e Sra. Gláucia Karine Martins (Secretárias - Casa dos Conselhos) **convidados:** Sra. Creuza Aparecida Avelar (Depto. Cultura). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente que agradece a presença dos membros presentes. Em seguida esclarece que a ata anterior já aprovada, assinada devido ao prazo de encaminhamento junto à Secretaria (Drads), porém fará a leitura para lembrança dos assuntos discutidos. Após coloca a pauta do dia : 1º) Discussão e aprovação dos Relatórios da Rede de Proteção Básica e Especial conveniadas com Estado/União, referente o mês de Julho/04.; 2) - Ofícios enviados e recebidos, 3.).

Assuntos Gerais. Prossegue por colocar o Relatório da Rede de Proteção Básica e Especial, conveniados com o Estado/União, proponente Prefeitura e Executora Centro Comunitário de Mongaguá, referente o mês de julho/2004. Explana de forma sucinta e coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovado por todos os membros presentes. Em seguida, passa a citar os ofícios enviados e recebidos: **enviado ofício nº 51 e 52/04** - à **Vigilância Sanitária e Ministério Público** - solicitando visita para averiguação junto a residência de Sra. Lídia O Bibiano, conforme sugerido em reunião anterior. Sendo que já recebido somente Relatório da Técnica Assistente Social; **ofícios 053/04 (a-h)**, junto as Entidades: Fundação N.Sra. de Fátima, Associação Beneficente Luz e Caridade, Associação Beneficente Grupo Esperança, Associação Beneficente Nova Esperança, Casa Alvorada Sublime, Associação Cultural e Comunitária de Vila Atlântica, Grupo Renovação Unidos de Mongaguá, Associação Fraternidade S.João, solicitando relação de atendimentos sociais de auxílio em alimentação conforme sugerido em ata anterior. Sendo que destas já recebido resposta da Entidade Casa Alvorada Sublime, e passa a fazer a leitura na íntegra. E esclarece que a referida Entidade talvez não tenha entendido o conteúdo desta solicitação pela resposta, citando que não fornecem cestas básicas, e sim fazem um trabalho voluntário e fornecem refeições, mas segundo informações esta auxilia em alimentação (Cesta Básica), sugerindo averiguar na proposta apresentada na Inscrição junto ao CMAS. Esclarece a Sra. Izerte que, em seu cadastro a referida entidade deve o Projeto Social e ainda quando preencheu o cadastro não estava em funcionamento, estando suas informações incompletas, constando em seu Estatuto no Art. 3º, item "b," distribuição de Cestas Básicas; **enviado** junto a DRADS, cópia da Ata e Parecer nº 013/04, referente aprovação dos Relatórios da Rede de Proteção Básica e Especial, conveniados com o Estado/União, proponente Prefeitura e Executora Centro Comunitário de Mongaguá, referente ao mês de Junho/2004; **recebidos** : **Aviso nº 92/04** - Fundo Nacional de Assistência Social, comunicando a transferência de recursos para Fundo Municipal de Assistência Social de Mongaguá /Agente Jovem/2004; e passa esclarecer, que o valor de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais), já estando na 4ª (quarta) parcela, para capacitação de profissionais liberais. Sendo que, não está sendo usado, devido estar difícil encontrar profissionais liberais que tenha recibo para nos fornecer. No momento o Programa vem sendo executado com os profissionais já existentes no Município. Diante desta falta, foi enviado uma proposta junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para a possibilidade de transformar o valor da Capacitação, em Bolsa Agente Jovem, mas até o momento não obtivemos resposta. **Of. Circular nº 031/01** - DRADS, convite para o Pleito Regional da Pessoa Portadora de Deficiência a ser realizada na data de 13/08/04, inclusive sugere que o convite seja encaminhado junto à Apae, para a possibilidade de representar este Município e sugere também cobrar junto do Executivo/Saúde, o andamento da Constituição do novo mandato do referido Conselho, pois segundo informações do DEPROS., já foi providenciado a solicitação da composição e até o momento não obtivemos esta informação; **Ofício nº 547/04** - do Executivo, solicitando indicação de membro representante deste Conselho, para ocupar vaga no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá. Sendo que foi indicado através do nosso **Ofício nº 54/04** como Titular Sra. Valéria Pina de Carvalho e Suplente Sr. Otávio Marcius Goulardins; Recebido do Executivo, Decreto nº 4.153 de 10 de Julho de 2004- que institui a Comissão Municipal de Enfretamento a Violência Sexual Infante Juvenil de Mongaguá. Inclusive sugere lembrar o Executivo das indicações da formação desta Comissão, pois no evento a ser realizada na data de 23/08/04, a Portaria será entregue aos membros da constituição. de indicação de



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá - CEP 11.730-000
Contatos ☎ (13) 3507-1074

membro representante deste Conselho. Recebido Ofício nº 025/04 - da COM-MULHER de Santos, anexo informe do 2º encontro Metropolitano de Mulheres para apreciação. E passa esclarecer que, esta em trâmites a implantação desta Comissão de Mulheres, em nosso Município; Recebido Ofício 68/04 - da Vigilância Sanitária com anexos, informando que a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Mongaguá, através do Ofício 234/04, que solicitou junto ao órgão nova inspeção no Lar dos Idosos Vitória da Luz, que passa a fazer a leitura sucinta. Após sugere enviar cópia ao Ministério Público, para apreciação e providências que achar necessária. Esclarece a Sra. Izerte, que já foi enviado cópia dos Relatórios do ano de 2002 apresentados pela Comissão Fiscalizadora, sendo a maioria insatisfatório, e até o momento não obtivemos nenhuma resposta do órgão (M.P). Coloca ainda que a Sra. Eunice dos Santos também recebeu comunicado constatando as irregularidades encontradas a ser providenciadas, ficando de informar do cumprimento. Sendo que, cumpriu um dos itens encaminhando cópia da documentação da Sra. Terezinha de Jesus Gabriel - Técnica de Saúde. Sugerindo averiguar se a mesma esta atuando, e ainda oficializar os demais técnicos da Comissão Fiscalizadora, para que faça nova inspeção junto a Entidade, em seguida enviar Relatório ao CMAS; Recebido Ofício nº 70/04 - Vigilância Sanitária, anexo Instrumental de Avaliação e Relatórios, em resposta ao nosso ofício nº 24/04, que solicita visita nas seguintes entidades: Casa Alvorada Sublime, Assoc. Produtores Rurais 3 Rios, Centro Evangélico de Apoio a Vida (CEAVI), Assoc. Capoeira Mistura de Raça, Soc. de Amigos Moradores Comerciantes de Agenor de Campos e Assoc. Cultural e Com. Vila Atlântica. Inclusive coloca que tendo em mãos o Relatório Técnico de Fiscalização da Entidade Assoc. Cultural e Comunitária de Vila Atlântica, realizada pela Técnica Assistente Social. Em seguida passa a citar a realização do Fórum de discussões do Programa PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, a ser realizado na data de 12/08/2004, na sede deste Conselho. Outro evento é o Fórum de Combate a Violência contra Criança e Adolescente, na data de 23/08/04, na sede do Centro Cultural "Raul Cortez" e aproveita para estender o convite aos membros deste Conselho. Esclarece também que, das 101 (cento e uma) crianças cadastradas para o benefício do Programa PETI, somente 25 (vinte e cinco) se encaixam neste Programa, devido as demais receberem bolsa auxílio. Neste momento, esclarece a Sra. Valéria que está providenciando novos cadastros, e vem deparando com algumas dificuldades, pois as mães omitem que o filho sai às ruas. E sugere ainda, que as Entidades poderiam estar colaborando em exigir das mães que as crianças frequentem as escolas, para receberem auxílios. Não havendo outros assuntos, passa a palavra aos presentes para suas colocações e esclarecimentos. Pede a palavra a Sra. Marluce, para expor o FOLDER "Ação Jovem"/ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, recebido através da Sra. Maria da Dores-Assistente Social da LA, passando a citar a importância da proposta do projeto. Prossegue o Sr. Arnaldo por, citar que vai entrar em contato com a devida Secretaria, e solicitar melhores esclarecimentos e a possibilidade de estar trazendo ao nosso Município. Em seguida com a palavra Sra. Marluce, que registra também sobre a municipalização do serviço de atendimento ao jovens infratores através da LA (Liberdade Assistida); e que está tendo dificuldade nesta implantação, e ainda haverá uma reunião na semana que vem. Neste momento pede a palavra o Sr. Arnaldo, que solicita a possibilidade de ser comunicado da data, e tomar conhecimento do andamento do assunto, pois poderá articular com outras instituições para a referida implantação. Com a palavra a Sra. Valéria que aproveita da oportunidade para parabenizar o Evento realizado pelo Executivo "Festão na Praia", porém questiona, junto a este Conselho, que desconhece a existência de algumas Entidades que foram beneficiadas com Barracas, ficando sem participar Entidades que realizam trabalhos sociais e ainda não concordando com a terceirização, denotando politicagem, sugerindo que a terceirização, poderiam ser para as Entidades que não possuem meios para funcionar a barraca, e ainda sob fiscalização da interessada, pois a barraca leva o nome e o serviço social. Acrescenta também a Sra. Mônica Manzoli, que deve ser fiscalizada a venda de bebidas típicas (quentão, vinho quente) aos adolescente, pois neste evento, chegou a presenciar um fato, não fica bem diante da representatividade da Entidade, devendo levar estas sugestões junto à direção do evento. Neste momento, com a palavra a Sra. Izerte, passa a esclarecer que foi encaminhado ao Coordenador do evento relação de todas Entidades, com observações a serem cobradas para que pudessem participarem, orientando ainda, que somente à aquelas devidamente inscritas e em funcionamento, segundo determina a Lei. Porém, este Conselho não foi informado das quais iriam participar e ainda comparecendo a sede deste, diversas Entidades que questionaram sua exclusão. Esclarece o Senhor Arnaldo, que esteve presente em algumas reuniões, porém não foi possível questionar, devido estar representando a Entidade Centro Comunitário, visto que como membro do Conselho de Direitos Sociais, não houve convite. Não havendo outros assuntos e ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente agradece a presença de todos e solicita que a ata seja lavrada, após será lida e aprovada por todos os presentes, que abaixo assinam. Nada mais. Mongaguá, 02 de Agosto de 2004.



Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74 - Centro - Mongaguá
Contatos ☎ (13) 3507-1074

CEP 11.730-000

Assinaturas :

Arnaldo Candido da Silva
Marluce Luzia Gonçalves
Mônica Manzoli
Nelson Alves Janeiro
Otávio Marcius Goulardins
Ana Borges Pereira Rodrigues
Ignês F. Rombesso
João Rombesso
Valéria Pina de Carvalho
Geralda Itamar Oliveira
Sra. Glaucia Karine Martins
Izerte da Cruz

Arnaldo
Marluce
Mônica Manzoli
Nelson Alves Janeiro
Otávio Marcius Goulardins
Ana Borges Pereira Rodrigues
Ignês F. Rombesso
João Rombesso
Valéria Pina de Carvalho
Geralda Itamar Oliveira
Sra. Glaucia Karine Martins
Izerte da Cruz